



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA ES-LS

4º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.004335/2017-16

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE N.º 53/GAPLS/2017

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA
N.º 011/GAPLS-CIAAR/2017: SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-
HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA
FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A
EMPRESA AGFA HEALTEHCARE BRASIL
IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG, inscrito no CNPJ n.º 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão n.º 4.101 - Ilha do Governador, CEP 21.941-000 - Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Med MARCOS VIEIRA MAIA nomeado conforme DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 publicado no DOU N2 PAG1 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, inscrito no CPF n.º 314.904.090,68, portador da Carteira de Identidade n.º 406.749 COMAER.

II - CONTRATADA: AGFA HEALTEHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0001-54, sediada na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia CEP 04547-130, São Paulo - SP, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0002-35, sediada a Rua José Sanches Marin, 700, Blocos 55, 56 e 57, Bairro Jardim Colorada, CEP 08616-770, Suzano - SP e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP.: 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0004-05, neste ato representada pelos Srs. Fábio Bertoldi da Silva, portador do RG n.º 299.189.934 SSP/SP e CPF n.º

272.326.788-19, e Ricardo Ramos Mendonça Filho, portador do RG nº 105.729.206 IFP/RJ e CPF nº 071.108.927-27.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do contrato de despesa nº 011/GAPLS-CIAAR/2017 por 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato e alteração textual referente à CONTRATADA especificada no contrato, conforme art. 65 da Lei 8.666/93 e Cláusula Quatorze do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo possui vigência a contar de 18/12/2020 até 18/12/2021, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – A AGFA HEALTEHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.032.626/0004-05, localizada na Alameda Cauaxi, nº 293, salas 2513 e 2514, Alphaville, Barueri, CEP: 06.454-020 em São Paulo.

3.2 – A AGFA HEALTEHCARE BRASIL será representada pelos Srs. Fábio Bertoldi da Silva, portador do RG nº 299.189.934 SSP/SP e CPF nº 272.326.788-19, e Ricardo Ramos Mendonça Filho, portador do RG nº 105.729.206 IFP/RJ e CPF nº 071.108.927-27.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 120602

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 2 52111 05301003220040001

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA 5ª – DO REAJUSTE

5.1 – A Contratada faz jus ao reajuste conforme Cláusula 6ª do Contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 011/GAPLS-CIAAR/2017 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 17 de dezembro de 2020.

Assinaturas dos Representantes

Fábio Bertoldi da Silva
Garante de Serviços
AGFA
Healthcare

Fábio Bertoldi da Silva
Representante da Empresa

Ordenador de Despesas
Marcos Vinícius da Costa
Ten Cel Med Aer
CRM 24391

Ricardo Ramos
Head of Sales Latam
AGFA
RADIOLOGY

Ricardo Ramos Mendonça Filho
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas

Karina Vasconcelos
Agente de Controle Interno
2T-QOCON-ADM

Anna Carolina Oliveira Mendes
Fiscal do Contrato